



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 08/2018 - PROCESSO Nº 1869/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da UBS Aporá de S. Fernando, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, Nova Meta Construtora, G&A Construtora, B JL Construtora, HS Lopes Construtora, K2 Construções, Construtora Fanor, DLE Construções e Henrique Gutierrez, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Provac manifestou seu interesse em participar deste procedimento.

As empresas B JL Construtora - EPP, DLE Construções - EPP, Provac Ltda., Henrique Gutierrez ME e Fragalli Engenharia EPP apresentaram seus envelopes, na forma prevista. A Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes com a documentação de habilitação, da mesma forma seu conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Da análise destes documentos, a Comissão notou que a empresa DLE apresentou Certidão de Falência vencida, o balanço apresentado não contém DRE e o atestado de capacidade técnica foi apresentado em cópia simples, motivos pelos quais a mesma é considerada INABILITADA. As demais empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Pela ausência de representantes dos licitantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente do licitante.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hicaro Leandro Alonso
Membro

Ausente
BJL

Ausente
DLE

Silvio Aparecido Fragalli
Fragalli

Marcelo Sorrechia
Provac

Ausente
Henrique Gutierrez